



LEI Nº 1431, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

Publicado no D.O.E. Nº 11.989
Em 19/06/2009 - Pág.: 25

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal, a FUNDAÇÃO HUMANA VITA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: a **FUNDAÇÃO HUMANA VITA, portadora do CNPJ de nº 07.702.169/0001-32**, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 18 DE JUNHO DE 2009.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL